



Sobre o Compliance...

Significa estar em acordo com:

- ✓ ...a Carta Magna, Leis Adjetivas e complementares, instruções normativas e demais regramentos vigentes na Nação;
- ✓ ...a conduta ética dentro e fora da Empresa (faça o certo mesmo que não tenha ninguém olhando);
- ✓ ...as normatizações da Navegação já existentes, as que nascem a partir da implantação do Sistema de Integridade, e as normas editadas por empresas outras aplicáveis a terceiros.

A palavra Compliance originária do inglês:

- **“to comply”**: Obedecer a uma ordem, a um procedimento”.

Em Janeiro de 2019, após publicada a Lei 4.730/2018, deu-se início à formatação do Compliance da Navegação Cidade com reuniões ainda informais, esparsadas, onde todos os colaboradores, de todas as unidades, estiveram presentes e com voz ativa para colaborar na construção do novo modelo de Governança e seus desdobramentos.

O novo Sistema foi apresentado pelo Assessor Jurídico e responsável por sua implantação, Dr. Paulo Menezes, o qual, feitas as apresentações acerca de da importância do programa em empresas, públicas ou privadas, capital aberto ou fechado, dando por iniciadas as atividades pontualmente às 15h00min, e finalizando às 17h22min.

Reunião ocorrida na Garagem dos ônibus onde retirados os veículos, todos, sendo instalado conforto físico e fornecido hidratação a todos.

Esta data é um importante marco na evolução da Navegação Cidade, coroando os serviços de excelência já prestados!

Paulo Menezes
Assessor Jurídico